



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 8602/2016

Ementa

Denomina "ANTONIO BENTO DE LIMA" a área pública situada entre as ruas Dario Murari e Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco.

Data da Norma

15/03/2016

Data de Publicação

18/03/2016

Veículo de Publicação

IOM 4147

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 11936/2015](#) - Autoria: Antonio de Padua Pacheco

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 5.732-7/2016
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.602, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Denomina "**ANTONIO BENTO DE LIMA**" a área pública situada entre as ruas Dario Murari e Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco.

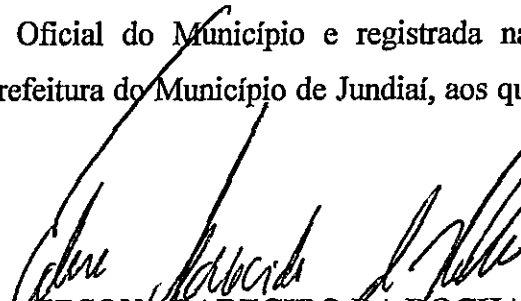
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**ANTONIO BENTO DE LIMA**" área pública situada entre as ruas Dario Murari e Tasso Rodrigues, localizadas em Vila Rio Branco, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

